



PARECER nº 025/2020
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Lei nº: 023/2020.

AUTOR: Poder Executivo

PARECER: Favorável.

PRESIDENTE- RELATOR: BRAULIO JACÓ WINCK

VICE-PRESIDENTE: ANTÔNIO CARLOS FERREIRA

SECRETÁRIO: JOÃO ERTON VIGNE

EMENTA: Projeto de Lei nº. 023/2020: “Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal do Idoso, do Fundo Municipal de Direitos do Idoso e, dá outras providências”.

RELATÓRIO

Conforme disposição regimental (artigo 80), o projeto veio a esta Comissão e aos dezessete (17) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, reuniu-se, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Braga/RS, a Comissão de Finanças e Orçamento, para discutir, avaliar e emitir parecer acerca do Projeto de Lei nº 023/2020 de autoria do Poder Executivo.

Inicialmente, foram feitos esclarecimentos acerca do Projeto e sua justificativa. A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa por iniciativa do Excelentíssimo Prefeito Municipal, sob a forma de projeto de lei, e tem por objetivo obter autorização para criar o Conselho Municipal do Idoso, com a finalidade de fomentar e incentivar as atividades e o bem estar dos idosos em nosso município.

É o relatório.

ANÁLISE

Após análise do Projeto, entendemos que o mesmo se encontra em sintonia com as exigências legais e, quanto aos aspectos de ordem orçamentária e financeira, opina favorável à aprovação da matéria.

É O PARECER.

BRAULIO JACÓ WINCK – Relator



Os Vereadores Antônio Carlos Ferreira e João Erton Vigne, nos termos do §2º do art. 73 do Regimento Interno, concordam com o Relator e pronunciam-se “pelas conclusões”, emitindo, ao final, suas assinaturas.

CONCLUSÃO

Em razão do exposto, o parecer da COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO é pela regular tramitação e APROVAÇÃO em plenário do Projeto nº 023/2020 de autoria do Poder Executivo.

Câmara de Vereadores de Braga/RS, 17 de fevereiro de 2020.

**Presidente - Relator
BRAULIO JACÓ WINCK**

**Vice-Presidente
ANTÔNIO CARLOS FERREIRA**

**Secretário
JOÃO ERTON VIGNE**